

“DUAS TONELADAS DE CIMENTO PARA TRANSFORMAR SEU SONHO”

A Espírito Santo FM 89.1, em parceria com a **Mizu Cimentos**, promove o presente **Concurso Cultural**, de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nos termos da legislação vigente.

1. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes nos municípios da Grande Vitória.

2. COMO PARTICIPAR

Para participar, o interessado deverá enviar, via WhatsApp da Rádio Espírito Santo FM 89.1, (27) 99808 7382, seu nome completo com uma frase original e criativa respondendo à pergunta:

"QUAL SONHO VOCÊ VAI CONSTRUIR COM MIZU?"

✿ Será aceita **apenas uma participação por pessoa**, vinculada a **um único CPF e um único número de telefone**.

✿ Serão desclassificadas automaticamente participações de pessoas contempladas em outras premiações Mizu realizadas pela Espírito Santo FM em 2026.

3. A SELEÇÃO DOS GANHADORES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As respostas serão analisadas por comissão julgadora especialmente designada, sendo vencedoras aquelas que obtiverem melhor avaliação conforme os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Clareza da resposta;
- Adequação ao tema proposto.

⚠ O concurso **não se caracteriza como sorteio**, sendo a escolha baseada exclusivamente em mérito cultural.

Diariamente, a comissão julgadora realizará a avaliação das participações recebidas **durante o programa Sintonia do Povo, exibido de 2ª a 6ª feira, de 12h às 15h**, selecionando as frases que obtiverem melhor desempenho nos critérios de criatividade, originalidade, clareza e adequação ao tema proposto.

Ao término de cada período do concurso, o ganhador será definido dentre as frases previamente selecionadas diariamente.

3.1. COMISSÃO JULGADORA

- A comissão julgadora será composta por representantes da Rádio Espírito Santo FM e da Mizu Cimentos, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo recursos ou revisão das avaliações realizadas.

3.2. ORIGINALIDADE DAS PARTICIPAÇÕES

- O participante declara ser autor da frase enviada, responsabilizando-se integralmente pela originalidade do conteúdo, respondendo civil e criminalmente por eventual violação de direitos autorais ou uso indevido de conteúdo de terceiros.
- Participações contendo conteúdo ofensivo, discriminatório, ilícito ou incompatível com os objetivos do concurso serão desclassificadas.


4. PERÍODO DO CONCURSO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O concurso será realizado em 02 períodos:

1. No período de **08 de junho a 02 de julho de 2026.**
O resultado final será divulgado em 03 de julho de 2026.
2. No período de **06 de julho a 06 de agosto de 2026.**
O resultado final será divulgado em 07 de agosto de 2026.

5. PREMIAÇÃO


O prêmio consiste em:

 **02 (duas) toneladas de cimento Mizu**, equivalente a **40 sacos de 50 kg**, não conversível em dinheiro e intransferível.

O concurso contemplará 02 participantes vencedores, 01 para cada período do concurso, selecionados conforme os critérios previstos neste regulamento.

A entrega será realizada em endereço indicado pelo vencedor, desde que localizado em um dos municípios da Grande Vitória.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

 A divulgação dos ganhadores será **na Rádio Espírito Santo FM 89.1**, durante o programa **Sintonia do Povo**, apresentado por **Zé Capiáu**. Os ganhadores também serão anunciados pelas redes sociais da emissora.

7. REGRAS ANTIFRAUDE

- Será permitida apenas **uma premiação contemplada por residência/núcleo familiar durante toda a campanha;**
- É expressamente proibido o uso de **robôs, scripts, automações, perfis falsos, cadastros duplicados ou quaisquer meios fraudulentos** que vise aumentar artificialmente as chances de participação;

- A organização poderá desclassificar, a qualquer tempo, participações que apresentem indícios de fraude, uso de meios automatizados ou inconsistências cadastrais.
- Será aceita **apenas uma participação por pessoa**, vinculada a **um único CPF e um único endereço residencial**.
- Serão desclassificadas automaticamente participações de pessoas contempladas em outras campanhas Mizu realizadas pela Espírito Santo FM ou que residam no mesmo domicílio do ganhador.

8. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar:

- Colaboradores da Fundação Carmélia (TVE e Espírito Santo FM), da RTV-ES, e da Mizu Cimentos ou residentes da mesma casa;
- Prestadores de serviço diretamente envolvidos na ação;
- Parentes de até segundo grau das pessoas acima mencionadas;
- Pessoas que **já tenham sido contempladas em edições anteriores** de concursos ou campanhas da Mizu na Espírito Santo FM em um período de 12 meses (válido a partir do dia de cada premiação).

9. USO DE IMAGEM

- Ao participar do concurso, o participante autoriza gratuitamente o uso de seu nome, imagem, voz e conteúdo enviado para fins de divulgação institucional do concurso, pelo prazo de 12 meses, sem ônus para a organizadora.
- A recusa injustificada do vencedor em participar dos atos mínimos de divulgação necessários à comprovação pública da premiação poderá implicar renúncia ao prêmio.

10. NATUREZA DO CONCURSO

- O presente concurso possui caráter exclusivamente cultural e recreativo, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/1971 e do art. 30 do Decreto nº 70.951/1972, sem qualquer elemento de álea ou sorte, pagamento, compra de produtos ou aquisição de serviços.
- A participação é gratuita e independe da compra de produtos da marca Mizu.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação neste concurso implica a **aceitação total e irrestrita** deste regulamento.
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.